



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2015

Às Nove horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze (24/08/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Antonio Sirlei Alves da Silva e Herculano da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Inclui o sistema viário básico do Distrito Industrial I na Lei do Sistema Viário Municipal de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações.”; sobre o Projeto de Lei nº. 47/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza a celebração de convênio intermunicipal de ISSQN em rodovias concessionadas e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 89/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera o Artigo 28-A da Lei nº. 1.580/2007, incluído pela Lei nº. 2.115/2009.”; sobre o Projeto de Lei nº. 117/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria cargos em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura de Castro, e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 119/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.800,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 121/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 122/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Segurança de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 137/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Institui a Taxa Ambiental.”; sobre o Projeto de Lei nº. 138/2015, de



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria a estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.”; sobre o Projeto de Lei nº. 139/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria cargo em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura de Castro, e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 140/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Concede isenção de tributos municipais à Rede Feminina de Combate ao Câncer.”. Os membros das Comissões Permanentes resolveram: solicitar complementação da documentação relativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 01/2015; informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2015; cópia do Convênio de que trata o Projeto de Lei nº. 47/2015; atualização e especificação do impacto orçamentário-financeiro relativo aos Projetos de Leis nº 89 e 138/2015 e que sejam encaminhados os Anexos relativos ao Projeto de Lei nº. 139/2015. Com relação às demais matérias emitiram parecer favorável à aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às dez horas e dez minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2015.

  
José Otávio Nocera

  
Paulo Cesar de Farias

  
Antonio Sirlei Alves da Silva

  
Hérculano da Silva